

Trânsito, 2º, V, 12, 35, 40, 0, 87, 1º, I, 26/11/2020; 193175X, RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO, Técnico em Atividades de Trânsito, 2º, V, 20, 30, 40, 0, 90, 1º, I, 21/07/2020; 1952013, RICARDO MENDES SUTARELLI, Técnico em Atividades de Trânsito, 2º, V, 0, 64, 40, 0, 104, 1º, I, 10/09/2020; 1962833, RITA DE CASSIA PEREIRA PIO FERNANDES, Técnico em Atividades de Trânsito, 2º, V, 30, 67, 40, 0, 137, 1º, I, 17/09/2020; 1992449, ROBERTA NASCIMENTO BASTOS DE OLIVEIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, 2º, V, 21, 67, 40, 0, 128, 1º, I, 26/11/2020; 1823523, RODRIGO FREITAS XAVIER, Técnico em Atividades de Trânsito, 2º, V, 2, 0, 40, 0, 42, 2º, V, 14/09/2020 (*); 1962515, RODRIGO REIS DA SILVA, Técnico em Atividades de Trânsito, 2º, V, 30, 95, 40, 13, 165, 1º, I, 17/09/2020; 1992473, RODRIGO SALGADO PIRES, Técnico em Atividades de Trânsito, 2º, V, 9,5, 35, 40, 0, 84,5, 1º, I, 26/11/2020; 195167X, ROGERIO RODRIGUES MOREIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, 2º, V, 13, 64, 40, 0, 117, 1º, I, 10/09/2020; 1922602, RONALDO YUI SATO, Técnico em Atividades de Trânsito, 2º, V, 30, 75, 40, 0, 145, 1º, I, 09/07/2020; 1923293, RONIE ALESSANDRO LIMA DINIZ, Especialista em Atividades de Trânsito, 2º, V, 30, 71, 40, 15, 141, 1º, I, 13/07/2020; 1962531, SANDRO MACHADO LEVI, Técnico em Atividades de Trânsito, 2º, V, 5, 59, 40, 0, 104, 1º, I, 17/09/2020; 199252X, SEBASTIANA DIAS DOS SANTOS DE MELO, Técnico em Atividades de Trânsito, 2º, V, 12, 57, 40, 0, 109, 1º, I, 01/12/2020; 1963015, SILVANA MACHADO CAVALCANTE, Técnico em Atividades de Trânsito, 2º, V, 0, 40, 40, 0, 80, 1º, I, 02/10/2020; 1992554, SILVANIA MOREIRA DE SOUZA, Técnico em Atividades de Trânsito, 2º, V, 0, 22, 40, 0, 62, 2º, V, 06/12/2020 (*); 79192X, SOLENE NOBRE DE MEDEIROS, Especialista em Atividades de Trânsito, 1º, V, 30, 25, 40, 0, 95, Especial, I, 01/09/2020; 1951602, SORAYA VIRGINIA DAMASCENO FERNANDES, Técnico em Atividades de Trânsito, 2º, V, 10,5, 44, 40, 0, 94,5, 1º, I, 17/09/2020; 1925512, SUELLEN KEYZE ALMEIDA LIMA, Técnico em Atividades de Trânsito, 2º, V, 0, 126, 40, 0, 166, 1º, I, 15/07/2020; 2510766, THAIS CRISTINA DE ALMEIDA FREIRE, Analista em Atividades de Trânsito, 3º, V, 0, 62, 40, 0, 102, 2º, I, 20/02/2021; 2502895, THIAGO FERNANDES BESERRA, Técnico em Atividades de Trânsito, 2º, V, 9,5, 35, 40, 0, 84,5, 1º, I, 01/07/2021; 1992589, THIAGO OSORIO LUCAS DA CONCEICAO, Técnico em Atividades de Trânsito, 2º, V, 30, 82, 40, 0, 152, 1º, I, 26/11/2020; 1923048, TIAGO MOREIRA DOS SANTOS, Especialista em Atividades de Trânsito, 2º, V, 3,5, 172, 40, 0, 215,5, 1º, I, 09/07/2020; 2502836, VANIA ARANTES DE SOUZA DIAS, Técnico em Atividades de Trânsito, 2º, V, 2, 41, 40, 0, 83, 1º, I, 01/07/2021; 2502615, WALMIR BRITO MACHADO, Analista em Atividades de Trânsito, 2º, V, 21, 56, 40, 0, 117, 1º, I, 17/06/2021; 1924176, WENDELL LOURENCO MENDES SALES, Técnico em Atividades de Trânsito, 2º, V, 3, 32, 40, 0, 75, 1º, I, 15/07/2020; 1923862, WILZA BARBOSA DOS SANTOS, Técnico em Atividades de Trânsito, 2º, V, 16, 50, 40, 0, 106, 1º, I, 14/07/2020; 693952, WINDSON JOÃO DIAS DA SILVA, Agente de Trânsito, 1º, V, 15, 38, 40, 0, 93, Especial, I, 04/07/2020; 1972022, ZENILDO ALVES DE SOUSA JUNIOR, Técnico em Atividades de Trânsito, 2º, V, 4, 35, 40, 0, 79, 1º, I, 16/10/2020.

(* Servidor não atingiu pontuação mínima necessária para ser promovido).

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 44, DE 16 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 2º da Portaria nº 62 - DF LEGAL, de 16 de setembro de 2020, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RACHEL MENDONÇA DE BRITO, matrícula 174.422-4, Assessor, para substituir LUCIANO SILVESTRE DA SILVA, matrícula 276.206-4, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento, Modernização e Valorização do Servidor, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 19/07/2021 a 28/07/2021 e 29/07/2021 a 30/07/2021 por motivo de férias e abono do titular, respectivamente.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 41, de 12 de julho de 2021, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2021, página 38, o ato que designou SILVIA FERREIRA DE LIMA, matrícula 277.849-1, Assessor, para substituir LUCIANO SILVESTRE DA SILVA, matrícula 276.206-4, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento, Modernização e Valorização do Servidor, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 19/07/2021 a 28/07/2021 e 29/07/2021 a 30/07/2021 por motivo de férias e abono do titular, respectivamente.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.295, de 20 de agosto de 2018 e no Art. 22 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - Avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II - Determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros:

I - ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula 1.690.408-7;

II - CRISTIAN RIBEIRO ARAÚJO, matrícula 1.689.788-9;

III - GERALDO FRANÇA DA SILVA, matrícula 1.689.784-6;

IV - ANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 1.697.595-2;

V - ISABELA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 1.697.754-8;

VI - MARIANA MOTTA VIEIRA, matrícula 1.693.374-5 e

VII - ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ matrícula 1.689.824-9.

Art. 4º A Comissão será presidida por ELIZABETE SILVA OLIVEIRA e nos seus impedimentos legais e eventuais por CRISTIAN RIBEIRO ARAÚJO.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - Sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - Desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - Supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de

Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim;

IV - Encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - Proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - Visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - Identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - Propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - Fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - Aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 18, de 23 de abril de 2021, publicada no DODF nº 77, de 27 de abril de 2021, página 64.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 14 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias à contratação de serviços de engenharia para reparo das quadras poliesportivas localizadas no Centro de Ensino Fundamental Comissão de